



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

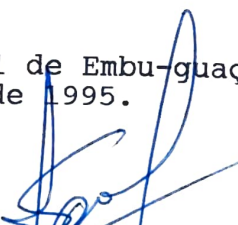
Dr. Sergio Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais e de acordo com a DELIBERAÇÃO do Plenário conforme consta em Ata da 8ª Sessão Ordinária, ocorrida em 18 de abril de 1995, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

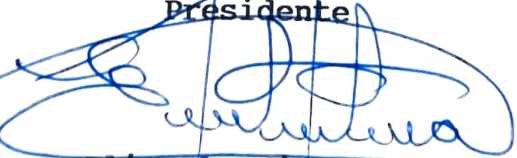
RESOLUÇÃO N.º 008/95

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU.

- Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, relativas ao exercício financeiro de 1992, conforme consta em ata da 8ª Sessão Ordinária, ocorrida em 18 de abril de 1995, que o Plenário acatou o Parecer do Tribunal de Contas TC-5838/026/93.
- Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Embu-guaçu, aos 03 (três) dias do mês de maio de 1995.


Dr. Sergio Andrade
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de maio de 1995.